



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**PODER EXECUTIVO.**  
**Gabinete da Prefeita**

---

Decreto nº 036/2021

Dispõe sobre regras relativas à Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, versão 3.1, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PLACAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a instituição da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF pelo Decreto Nº38/2020, e tendo em vista a atualização do Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, em sua última versão 3.1;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de adequar à nova versão divulgada pela ABRASF, alterando prazos e procedimentos, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar os procedimentos obrigatórios elencados no Anexo I, segundo o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 3.1.

**Art. 2º** Todas as instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, cadastradas neste Município, a partir do ano de 2021 ficam obrigadas à declaração da DES-IF na Versão 3.1 e do Anexo I, nos seguintes prazos, sob pena de ser considerado não enviado o arquivo e aplicação das multas dispostas na legislação:

I - Módulo 3 - Informações Comuns aos Municípios: Deverá ser entregue ao fisco até o dia 10 (dez) do mês de fevereiro relativo ao ano civil corrente, ou por ocasião de alterações das informações enviadas, contendo:  
a) o Plano geral de contas comentado – PGCC;  
b) a Tabela de tarifas bancárias;  
c) a Tabela de identificação de Outros Produtos e Serviços.

II - Módulo 2 - Apuração Mensal do ISSQN: deverá ser gerado mensalmente e entregue ao fisco até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao de competência dos dados declarados; contendo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Gabinete da Prefeita**

- 
- a) o Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, devendo informar todos os subtítulos sujeitos a incidência do ISSQN, inclusive aqueles sem movimentação no período;
  - b) o Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher;
  - c) a informação, se for o caso, de ausência de movimento, por dependência ou por instituição.

III - Módulo 1 - Demonstrativo Contábil: deverá ser entregue semestralmente ao fisco, e até o dia 30 (trinta) do mês de Outubro de cada ano, para o balancete do primeiro semestre, e até o dia 30 (trinta) do mês de março do exercício seguinte, para o balancete do segundo semestre, contendo:

- a) os Balancetes Analíticos Mensais;
- b) o Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis.

IV - Módulo 4 - Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: deverá ser gerado por solicitação expressa do fisco, contendo as informações das partidas dos lançamentos contábeis.

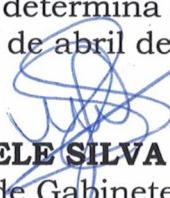
**Art. 3º** Todas as demais disposições permanecem inalteradas, e produzem efeito a partir de 01 de abril de 2021. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2021.

  
**LEILA RAQUEL POSSIMOSER**  
Prefeita Municipal

**C E R T I D Ã O   D E   P U B L I C A Ç Ã O**

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas '[placas.pa.gov.br](http://placas.pa.gov.br)', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 19 de abril de 2021.

  
**DALCIELE SILVA DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 001/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

**ANEXO I**

**DISPOSIÇÕES ACERCA DA DES-IF**

**Módulo de Informações Comuns aos Municípios**

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	<i>Identificação da declaração</i>	<b>SIM</b>
0100	<i>Plano geral de contas comentado</i>	<b>SIM</b>
0200	<i>Tabela de tarifas de serviços da IF</i>	<b>SIM</b>
0300	<i>Tabela de identificação de Outros Produtos e Serviços</i>	<b>SIM</b>

**Módulo Demonstrativo Contábil**

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	<i>Identificação da declaração</i>	<b>SIM</b>
0400	<i>Identificação da dependência</i>	<b>SIM</b>
0410	<i>Balancete analítico mensal</i>	<b>SIM</b>
1000	<i>Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis</i>	<b>SIM</b>

**Módulo de Apuração Mensal do ISSQN**

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	<i>Identificação da declaração</i>	<b>SIM</b>
0400	<i>Identificação da dependência</i>	<b>SIM</b>
0430	<i>Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulo</i>	<b>SIM</b>
0440	<i>Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher</i>	<b>SIM</b>

**Módulo Demonstrativo das Partidas Contábeis**

Registro	Descrição	Obrigatório
1000	<i>Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis</i>	<b>SIM</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Gabinete da Prefeita**

---

**Tipo de consolidação aceito pela Prefeitura**

<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>
4	<i>Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF</i>

**Tipo de arredondamento aceito pela Prefeitura**

<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>
<i>Arredondado</i>	1

**Grupos de contas aceitos no registro 0100 – Plano Geral de Contas Comentado (PGCC) e registro 0410 – Balancetes Analíticos Mensais**

<b>Descrição</b>	<b>Grupo</b>
<i>Receitas</i>	7
<i>Despesas</i>	8

**Versão do modelo conceitual ABRASF**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>
<i>Novembro/2016</i>	3.1

**Modelo conceitual ABRASF – Versão Comentada**

**Link para download**

*<https://drive.google.com/open?id=1zotgoFXpZLmnFRnJQhrlRux4z2y-D1tz>*